

	POLÍTICA			Data da revisão: 16/03/2016
	Código: POL.31.006	Revisão: 02	Folha: 1/7	Data para revalidação: 16/03/2018
Título: Política Suprimentos MRV de Relacionamento com o Fornecedor			ÁREA EMITENTE: Suprimentos	
Elaborador: Raphael da Silva Nascimento		Aprovador: Darnon Alvares de Medeiros		

1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes sobre as relações existentes entre o Suprimentos MRV e os fornecedores, bem como apresentar os critérios de sustentabilidade integrados ao processo de aquisição.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores pertencentes à Diretoria de Suprimentos (“Suprimentos” ou “Setor”), a qualquer pessoa ou organização interessada nos processos de contratação de materiais, serviços e equipamentos, conduzidos por esta Diretoria, e atuais Fornecedores cujo o Suprimentos participou diretamente da contratação.

3 SIGLAS E ABREVIATURAS

- SSMA: Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- NR's: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego
- ISO: International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização)
- OHSAS: Occupational Health and Safety Assessment Services (Serviços de Avaliação de Segurança e Saúde Ocupacional)
- OIT: Organização Internacional do Trabalho
- GEE: Gases de Efeito Estufa
- FSC: Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal)
- CERFLOR: Programa Brasileiro de Certificação Florestal

4 SOBRE A MRV

A MRV Engenharia e Participações S.A. (“MRV” ou “Companhia”) é a maior construtora e incorporadora do país no segmento de imóveis econômicos. Fundada em 1979, tem grande experiência na gestão da construção de imóveis residenciais, sendo capaz de antecipar tendências e apresentar a melhor relação custo/benefício do mercado.

A Companhia tem suas ações negociadas na BM&FBOVESPA, no segmento Novo Mercado, sob o código MRVE3.

A empresa acredita plenamente em seus valores:

- Ética e Transparência;
- Pensar como o Cliente;

	POLÍTICA			Data da revisão: 16/03/2016
	Código: POL.31.006	Revisão: 02	Folha: 2/7	Data para revalidação: 16/03/2018
Título: Política Suprimentos MRV de Relacionamento com o Fornecedor			ÁREA EMITENTE: Suprimentos	
Elaborador: Raphael da Silva Nascimento		Aprovador: Darnon Álvares de Medeiros		

- Geração de Valor para o Acionista;
- Time Comprometido;
- Dividir o Sucesso;
- Sustentabilidade.

Mais informações sobre a MRV:

- Institucional: <http://www.mrv.com.br/institucional/>
- Investidores: <http://ri.mrv.com.br/>
- Certificação e Reconhecimento: <http://www.mrv.com.br/institucional/certificacao>
- Instituto MRV: <http://www.institutomrv.com.br/>
- Sustentabilidade: <http://www.mrv.com.br/sustentabilidade/>

5 NOSSAS EXPECTATIVAS

Espera-se que os fornecedores se comprometam com práticas éticas e sustentáveis de negócios, atentem-se aos direitos humanos, normas trabalhistas e ao combate à corrupção. Além disso esperamos o cumprimento desta política e o trabalho conjunto para encarar os desafios futuros.

6 RELACIONAMENTO SUPRIMENTOS MRV X FORNECEDOR

O Suprimentos MRV preza por uma relação transparente, sadia e de parceria com seu fornecedor. Estabelece relacionamentos profissionais e éticos, isentos de favorecimentos.

Espera-se que o fornecedor compartilhe dos mesmos princípios éticos da Companhia e busque continuamente a melhoria contínua ao longo da relação Fornecedor x MRV.

Mais que provedores de materiais, serviços e equipamentos, a Companhia vislumbra seu fornecedor como um parceiro para o desenvolvimento sustentável.

A escolha do fornecedor baseia-se em critérios técnicos, comerciais, estratégicos, de qualidade, SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e de sustentabilidade, observando sempre os interesses e necessidades da MRV.

Aquele que é fornecedor atual da Companhia, ou deseja ser, deverá estar atento aos critérios a serem seguidos, bem como estar ciente que será avaliado ao longo do seu ciclo de fornecimento, e que deverá fornecer informações necessárias quando solicitado.

6.1 CRITÉRIOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

O fornecedor MRV deverá atentar-se para o cumprimento dos seguintes requisitos gerais:

	POLÍTICA			Data da revisão: 16/03/2016
	Código: POL.31.006	Revisão: 02	Folha: 3/7	Data para revalidação: 16/03/2018
Título: Política Suprimentos MRV de Relacionamento com o Fornecedor			ÁREA EMITENTE: Suprimentos	
Elaborador: Raphael da Silva Nascimento		Aprovador: Darnon Álvares de Medeiros		

- Fabricar produtos ou prestar os serviços conforme leis, normas da ABNT, normativas setoriais e PSQs garantindo a conformidade e qualidade;
- Ter um bom Atendimento (Segurança, Objetividade, Transparência, Presteza e Pontualidade);
- Praticar preço Competitivo;
- Comprometimento com a Sustentabilidade;
- Disponibilizar documentos necessários para seu cadastro como fornecedor, quando solicitado;
- Apresentar documentos comprobatórios de ações de sustentabilidade e certificações, quando solicitado;
- Possuir serviços, bens e materiais adequados à legislação em vigor, portarias de Órgãos Federais, Municipais e Estaduais, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR's) e Normas Técnicas;
- Ter condições adequadas em suas próprias instalações tais como: higiene, limpeza e segurança;
- Comprovar o atendimento às exigências emitidas pela Prefeitura, pelos Órgãos Ambientais de âmbito Federal, Estadual e Municipal, dentre outros requisitos, quando solicitado;
- Agir com ética e transparência antes e durante o ciclo de fornecimento com a MRV.

6.2 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A MRV acredita que os fornecedores podem ser mais competitivos e eficientes, se desenvolverem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e práticas de negócio. Além disso, vê como diferencial a conquista de certificações internacionais (ISO e OHSAS) relacionadas ao estabelecimento de práticas de gestão.

A implantação e prática de ações sustentáveis pelos fornecedores serão critérios para qualificação e avaliação destes, influenciando a decisão de contratação e manutenção de contratos.

Baseado nos pilares da sustentabilidade, a MRV espera que os seus fornecedores atendam os critérios estabelecidos para cada aspecto.

	POLÍTICA			Data da revisão: 16/03/2016
	Código: POL.31.006	Revisão: 02	Folha: 4/7	Data para revalidação: 16/03/2018
Título: Política Suprimentos MRV de Relacionamento com o Fornecedor			ÁREA EMITENTE: Suprimentos	
Elaborador: Raphael da Silva Nascimento		Aprovador: Darnon Álvares de Medeiros		

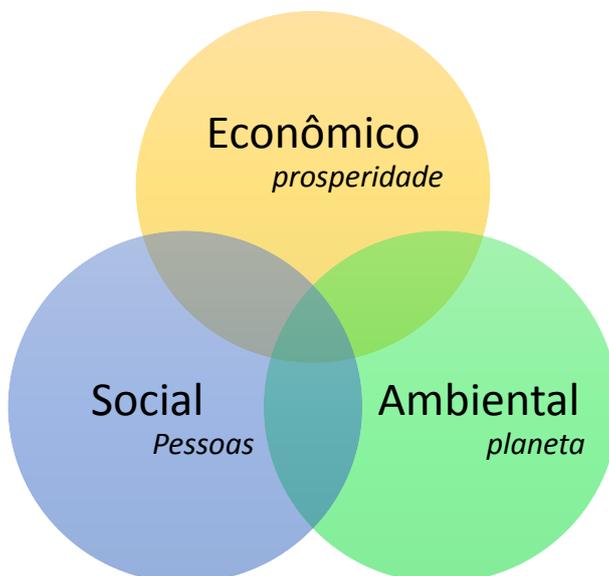


Figura 1 – Tripé de Sustentabilidade

6.2.1 Aspecto Econômico (Prosperidade)

6.2.1.1 Ética e Práticas Anticorrupção

O Suprimentos MRV pretende garantir que seus processos de contratação sejam livres de qualquer prática de corrupção, sendo assim, impõe a todos seus funcionários e fornecedores, independentemente da hierarquia, uma Política de Conduta Ética; através do Código de Conduta, que inclui diretrizes anticorrupção e um canal para denúncias e consultas.

Não será tolerado qualquer tipo de discriminação ou privilégio a um determinado fornecedor, todos serão tratados com imparcialidade durante as etapas do processo de contratação, e o nível de acesso as informações serão os mesmos.

A MRV não admite que qualquer colaborador obtenha vantagem pessoal mediante influência de sua posição na empresa, e não tolera que fornecedores ofereçam contrapartida em troca de benefícios.

Assim como os funcionários, os fornecedores devem informar à MRV qualquer situação que possa aparentar um conflito de interesses, como vantagens profissionais, pessoais e/ou financeiras através dos canais:

- canalconfidencialmrv@ictsglobal.com;
- www.canalconfidencial.com.br/mrv - 24 horas por dia;
- 0800 888 2833 – atendimento via analista de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e fora desse horário, via secretária eletrônica.

	POLÍTICA			Data da revisão: 16/03/2016
	Código: POL.31.006	Revisão: 02	Folha: 5/7	Data para revalidação: 16/03/2018
Título: Política Suprimentos MRV de Relacionamento com o Fornecedor			ÁREA EMITENTE: Suprimentos	
Elaborador: Raphael da Silva Nascimento		Aprovador: Darnon Álvares de Medeiros		

6.2.1.2 Redução de Custos, Produtividade e Competitividade

O Suprimentos MRV entende que a implantação de práticas sustentáveis contribui para minimizar o custo de produção, uma vez que, a utilização de novas técnica e tecnologias, e a redução e reaproveitamento de materiais e insumos contribuem para otimizar os processos. Sendo assim, os produtos oriundos destes processos possuem um diferencial competitivo no mercado e agregam mais valor ao cliente.

Cada item deste documento visa auxiliar e estimular o fornecedor a implementar práticas sustentáveis a fim de otimizar seus processos, garantir produtos e serviços competitivos, além de contribuir com a sociedade e o planeta.

6.2.2 Aspectos Social (Pessoal)

Espera-se que os fornecedores adotem práticas trabalhistas éticas e responsáveis, de acordo com as leis vigentes no País e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os fornecedores devem garantir que:

- Mão de obra infantil não será usada;
- As condições de trabalho são seguras e higiênicas;
- Salários dignos são pagos;
- Não haverá discriminação em qualquer aspecto;
- Será proporcionado trabalho formal;
- As horas de trabalho não serão excessivas;
- Tratamento desumano e degradante não será permitido;
- Não irá tolerar assédio sexual, exploração sexual ou assédio moral;
- O emprego será escolhido livremente;
- A liberdade de associação e o direito às negociações coletivas serão respeitados;
- Os direitos trabalhistas dos empregados e terceirizados serão assegurados;
- Os funcionários, diretos e trabalhadores terceirizados, terão acesso a atividades de educação e desenvolvimento;
- O tratamento fornecido a um empregado direto e um terceirizado será o mesmo;
- Haverá diálogo direto e aberto entre a organização e seus funcionários (diretos ou terceirizados), para esclarecimento de dúvidas e acolhimento de críticas e sugestões;

	POLÍTICA			Data da revisão: 16/03/2016
	Código: POL.31.006	Revisão: 02	Folha: 6/7	Data para revalidação: 16/03/2018
Título: Política Suprimentos MRV de Relacionamento com o Fornecedor			ÁREA EMITENTE: Suprimentos	
Elaborador: Raphael da Silva Nascimento		Aprovador: Darnon Álvares de Medeiros		

- Não há mão de obra análoga a escrava em sua atividade e na cadeia de fornecimento;
- Haverá valorização da diversidade;
- Incentivará o voluntariado entre seus colaboradores;
- Haverá contratação de pessoas com necessidades especiais;
- Os pagamentos serão realizados corretamente e pontualmente tanto de suas obrigações com os empregados, como também de fornecedores e tributos.

Os fornecedores devem garantir prontamente o acesso e disponibilizar as informações sobre suas condições de trabalho e instalações, de maneira ampla e transparente, sempre que solicitado pela MRV.

6.2.3 Aspecto Ambiental (Planeta)

Espera-se que os fornecedores estejam comprometidos a monitorar seus processos, de forma que estes gerem o mínimo de impacto possível ao meio ambiente. A MRV entende como importante o monitoramento da Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), Recursos Hídricos, Consumo de Energia e Madeira, bem como qualquer outro quesito de impacto ambiental, atrelado ao processo do fornecedor.

A MRV poderá solicitar informações sobre estes itens para verificação, cabe ao fornecedor disponibilizá-las prontamente de maneira ampla e transparente.

a. Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):

O fornecedor deve controlar as emissões e realizar ações para minimizar o impacto causado pelo dióxido de carbono e demais gases de efeito estufa (GEE), além disso, monitorar as emissões através de inventário.

b. Recursos Hídricos:

Os fornecedores devem adotar práticas que promovam o uso racional dos recursos hídricos, maximizando a eficiência na utilização da água em seus processos produtivos e setores administrativos.

Os efluentes gerados devem ser destinados de forma correta e, se possível, tratados de forma a promover a sua reutilização.

c. Consumo de Energia:

Os fornecedores devem maximizar a eficiência da sua matriz energética, minimizando o impacto ambiental e otimizando os custos relacionados à energia.

	POLÍTICA			Data da revisão: 16/03/2016
	Código: POL.31.006	Revisão: 02	Folha: 7/7	Data para revalidação: 16/03/2018
Título: Política Suprimentos MRV de Relacionamento com o Fornecedor			ÁREA EMITENTE: Suprimentos	
Elaborador: Raphael da Silva Nascimento		Aprovador: Darnon Álvares de Medeiros		

d. Madeira:

Todo material constituído em madeira deve vir de fontes legais e responsáveis.

7 HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	23/06/2015	Redação do documento
01	16/03/2016	Atualização da Política
02	22/03/2016	Atualização da Política